



ensino técnico  
**gratuito**

**VESTIBULINHO**  
**2º SEMESTRE 2012**

**manual do candidato**  
vagas do 1º módulo



# VESTIBULINHO 2º SEMESTRE 2012

## ensino técnico gratuito



### CALENDÁRIO - FIQUE ATENTO!

**27/04 até às 15h do dia 17/05/12** – Inscrições para o Processo Seletivo

**11/06/12** - Divulgação dos locais de Exame

**17/06/12 (domingo), às 13h30min** - Exame

**17/06/12 (domingo), a partir das 18h** - Divulgação do gabarito oficial

**06/07/12** - Divulgação da lista de convocação dos candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência, Técnico em Canto e Técnico em Prótese Dentária

**13/07/12** - Divulgação da lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais Cursos do Ensino Técnico

**16 e 17/07/12** - Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula

**18 e 19/07/12** - Divulgação da 2ª lista de convocação e matrícula

**20/07/12** - Divulgação da 3ª lista de convocação e matrícula

**23/07/12** - Divulgação da 4ª lista de convocação e matrícula

**24/07/12** - Divulgação da 5ª lista de convocação e matrícula

### CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4071

Demais localidades: 0800 772 2829

### SITE OFICIAL

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

### EXPEDIENTE

#### Governador

Geraldo Alckmin

#### Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Paulo Alexandre Pereira Barbosa

#### Diretora Superintendente

Laura Laganá

#### Vice-Diretor Superintendente

César Silva

#### Coordenador de Ensino Médio e Técnico

Almério Melquíades de Araújo





# VESTIBULINHO 2º SEMESTRE 2012

## ensino técnico gratuito



### MENSAGEM

*Caro(a) candidato(a),*

A cada semestre, milhares de jovens procuram as Escolas Técnicas (Etecs) Estaduais administradas pelo Centro Paula Souza em busca de educação pública de qualidade, que lhes proporcione formação sólida e amplie as possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

Os resultados apresentados ao longo dos anos explicam essa decisão. De acordo com o levantamento realizado pela instituição, 74% dos técnicos formados pelas Etecs estão empregados um ano após a conclusão do curso.

O alto índice de empregabilidade é fruto do diálogo constante com representantes empresariais, órgãos governamentais e organizações de trabalhadores. Essa proximidade torna possível a elaboração de currículos disciplinares em conjunto com técnicos dos setores empregadores, um modelo de educação inovador, formando profissionais de alto nível, com espírito empreendedor e qualificado para atender às demandas mais específicas de cada área.

Desejamos a você uma boa prova e uma trajetória de sucesso em sua vida profissional.

**Profª Laura Laganá**

**Diretora Superintendente do Centro Paula Souza**

### SUMÁRIO

- ✓ Centro Paula Souza
- ✓ Ensino Técnico Presencial
- ✓ Ensino Técnico Semipresencial
- ✓ Pré-requisitos para ingresso no 1º módulo nos Cursos do Ensino Técnico
- ✓ Inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2012 para ingresso no 1º módulo
- ✓ Sistema de Pontuação Acrescida
- ✓ Exame
- ✓ Prova e gabarito oficial
- ✓ Classificação
- ✓ Convocação e matrícula
- ✓ Modelo de declaração escolar
- ✓ Cursos técnicos oferecidos e Perfis profissionais

### REGULAMENTAÇÃO

O presente Processo Seletivo Vestibulinho está regulamentado pela Portaria CEETEPS nº 247, de 19/04/2012.



## **CENTRO PAULA SOUZA**

O Centro Paula Souza é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, destinada a articular, realizar e desenvolver a educação profissional nos níveis Médio/Técnico e Superior/Tecnológico, tendo iniciado suas atividades em 06 de outubro de 1969, no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré. Ao preparar recursos humanos especializados para o trabalho, o Centro Paula Souza se preocupa também com a consciência do papel humano e social dos profissionais que forma, buscando inovar e dinamizar o processo educacional, aperfeiçoando seus docentes, laboratórios e cursos.

Desde sua criação, o Centro Paula Souza evoluiu muito. Em seu início, funcionavam apenas dois cursos de graduação tecnológica: Construção Civil e Mecânica. Atualmente, o Centro Paula Souza conta com 203 Escolas Técnicas Estaduais em 152 municípios do Estado de São Paulo.

## **QUEM FOI PAULA SOUZA?**

O professor Antônio Francisco de Paula Souza foi o fundador da Escola Politécnica de São Paulo - Poli - hoje integrada à Universidade de São Paulo. Engenheiro, político e professor, Paula Souza nasceu em Itu, em 1843. De uma família de estadistas, foi um liberal, tendo lutado pela República e Abolição da Escravatura. Em 1892 elegeu-se deputado estadual, ficando poucos meses no cargo, pois o Marechal Floriano Peixoto convocou-o ao Ministério do Exterior.

Formado em Engenharia em Carlsruhe, na Alemanha, e em Zurique, na Suíça, foi em toda a sua vida pública um empreendedor e forte opositor da centralização do poder político-administrativo da Monarquia. Educador esteve ligado à Poli por 25 anos. Seu desejo era introduzir no Brasil um ensino técnico voltado para a formação de profissionais preocupados com o trabalho e não apenas com discussões acadêmicas. Seu dinamismo em criar obras é um exemplo dessa preocupação. Criou um conceito novo de ensino, convidou especialistas europeus e americanos para lecionar na Poli, à frente da qual esteve como primeiro diretor, de 24 de novembro de 1894 a abril de 1917, quando faleceu, em São Paulo.



## ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL)

O objetivo do ensino técnico é proporcionar habilitação profissional.

Os cursos técnicos estão organizados em módulos. Cada curso é composto por 2 (dois), por 3 (três) ou por 4 (quatro) módulos. Cada módulo terá a duração de um semestre.

Os módulos cursados darão ao aluno, em sua maioria, uma qualificação profissional com direito a um certificado parcial.

O conjunto de certificados, dos módulos cursados, que formam um curso técnico, darão direito ao diploma de técnico, desde que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio.

## OBSERVAÇÃO

O currículo é composto pelos componentes curriculares considerados necessários à formação profissional, dedicados à formação técnica. Contempla outros componentes importantes para o exercício profissional do técnico, tais como: Cidadania Organizacional, Tecnologia e Meio Ambiente, Linguagens, Trabalho e Tecnologia, Gestão e Qualidade, Banco de Dados ou Informática e trabalho de conclusão de curso.

## ENSINO TÉCNICO SEMIPRESENCIAL (modalidade de Educação a Distância - EAD)

O Centro Paula Souza também oferece, em suas Etecs, o Telecurso TEC que é um programa de formação técnica e qualificação profissional, na modalidade de Educação a Distância, elaborado e desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Centro Paula Souza, em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

São oferecidos três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: Administração, Comércio e Secretariado. Os cursos são constituídos por três módulos, sendo o 1º módulo básico para todos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo, obedecendo a um calendário escolar específico.

O Telecurso TEC dispõe de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Os cursos são oferecidos nas modalidades:

**\*SEMIPRESENCIAL:** Nesta modalidade, os alunos participam de encontros presenciais em uma sala de aula denominada Tec sala, com duração de 6 horas aula por semana, contando com o apoio do Professor Orientador de Aprendizagem para o desenvolvimento das atividades presenciais que possibilitam discussão e aprofundamento dos conteúdos. Além das aulas presenciais, os alunos desenvolvem estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o professor orientador de aprendizagem durante as horas não presenciais.

**\*ON-LINE:** Nesta modalidade, os alunos são agrupados em turmas virtuais, permanentemente apoiadas por um Professor Tutor que mantém diálogo constante com os alunos por meio das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem, incentivando-os para o desenvolvimento das atividades individuais e coletivas, valorizando o estudo, a experiência de cada aluno e a construção da aprendizagem colaborativa.

Para o desenvolvimento das atividades a distância, no caso de não haver possibilidade de uso de computadores na Etec, o aluno deverá providenciar computador (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house...) para realizá-las.

**CERTIFICAÇÃO:** Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá frequentar os encontros presenciais (modalidade semipresencial), realizar os trabalhos referentes às atividades a distância e ser aprovado no exame presencial realizado ao término do módulo.

Os certificados de qualificação profissional técnica do 1º e 2º módulos e o diploma de técnico correspondente à conclusão do 3º módulo, darão direito à Habilitação Profissional Técnico de Nível Médio, conforme quadro de certificação por módulo do Telecurso TEC a seguir:

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MÓDULO
GESTÃO E NEGÓCIOS		Qualificação	Qualificação	Habilitação profissional
	<u>Administração</u>	Assistente de Planejamento	Auxiliar Administrativo e Financeiro	<u>Técnico em Administração</u>
	<u>Secretariado</u>	Assistente de Planejamento	Auxiliar de Eventos	<u>Técnico em Secretariado</u>
	<u>Comércio</u>	Assistente de Planejamento	Gerente Administrativo	<u>Técnico em Comércio</u>

Os certificados de qualificação serão emitidos ao final dos módulos, mas para a emissão do diploma de Técnico será exigida a conclusão do ensino médio. Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

O aluno do Programa do Telecurso TEC, matriculado na modalidade semipresencial ou on-line, terá direito a estagiar em empresas, se desejar.

Maiores informações sobre o Programa Telecurso TEC podem ser obtidas no site [www.telecursotec.org.br](http://www.telecursotec.org.br).



## **PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO NOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO**

Para ingressar no 1º módulo em um dos cursos do ensino técnico (*presencial ou semipresencial*), o candidato deverá:

- **Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio regular:**
  - ✓ possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
- **Para candidato que concluiu ou está cursando o ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA:**
  - ✓ possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA ou 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA, ou boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
- **Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:**
  - ✓ possuir certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
- Para o Curso de Técnico em Enfermagem e Técnico em Cozinha o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos a completar até o dia 31/07/12.
- O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido curso técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec / Extensão de Etec.
- Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agronegócio, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia e de Meio Ambiente, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados.
- Os Cursos de Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Avicultura, Paisagismo e de Zootecnia deverão ser oferecidos somente no período diurno.
- Para o Curso de Técnico em Cuidador de Idosos, o candidato deverá ter:
  - ✓ Ensino Médio completo;
  - ✓ Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - ✓ Certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 (dois) módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.
- Para o Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia 31/07/2012.



## INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2012 PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibulinho para ingresso no 1º módulo, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

### 1ª ETAPA - PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

- ✓ **Período:** de 27/04 até às 15h do dia 17/05/12
- ✓ **Local:** no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

### 2ª ETAPA - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ **Período:** de 27/04 até o dia 17/05/12
- ✓ **Local:** rede bancária
- ✓ **Horário:** expediente bancário
- ✓ **Valor:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em dinheiro

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesseis) anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha de Inscrição Eletrônica conforme procedimentos a seguir:

- 1- ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br);
- 2- fornecer os seus dados pessoais e preencher o questionário socioeconômico;
- 3- responder ao item referente ao *Sistema de Pontuação Acrescida* (“afrodescendência” e “escolaridade pública”);
- 4- indicar a Etec / Extensão de Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- 5- Indicar como 2ª opção outro curso ou período, somente na Etec ou Extensão de ETEC para a qual se inscreveu em 1ª opção.
- 6- conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição Eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
- 7- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa.

## OBSERVAÇÃO

Para o candidato menor de 16 (dezesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).

## INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, **mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica.**

A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibulinho, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição Eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo, assim, o candidato o direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibulinho (17/05/12), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

## ATENÇÃO

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- ✓ agendamento de pagamento de título de cobrança;
- ✓ pagamento de conta por envelope;
- ✓ transferência eletrônica, DOC e DOC eletrônico;
- ✓ ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.



### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos “Etec / Extensão de Etec”, “curso e período” e *Sistema de Pontuação Acrescida* (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Vestibulinho, inclusive no dia do Exame.
3. Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo Vestibulinho do 2º Semestre 2012, para ingresso no 1º módulo para os Cursos do Ensino Técnico será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo Vestibulinho na respectiva inscrição.
5. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibulinho realizará o Exame no mesmo município onde se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
6. Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), na seção “Inscrição”, no link “2ª via do boleto bancário” e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até a data limite do encerramento das inscrições.
7. Para o candidato que já se inscreveu no presente Processo Seletivo Vestibulinho, caso deseje verificar o *status* (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), na seção “Inscrição”, no link “status da inscrição”.
8. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
9. No curso que não atingir a demanda 1 (um) candidato/vaga, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção indicada. Caso a 2ª opção indicada não atinja a demanda 1 (um) candidato/vaga, o curso será objeto de estudo pela Unidade de Ensino Médio e Técnico para sua implantação.

### **TODO O CANDIDATO QUE NÃO DISPUSER DE INTERNET PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTE LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO:**

- ✓ **Infocentros do Programa ACESSA São Paulo:** postos em funcionamento em todo o Estado de São Paulo.
- ✓ **Postos de Inscrição Eletrônica das Etecs / Extensão de Etecs participantes do presente Processo Seletivo Vestibulinho.**

### **CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicar na Ficha de Inscrição Eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova, **pelo fax nº (11) 3127.7558, impreterivelmente até o dia 17/05/12 às 17 horas.** Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato, e a Etec / Extensão de Etec para a qual se inscreveu.

### **ATENÇÃO**

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista até o dia 17/05/12, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.



## SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

(Instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602/05 e nos termos da Deliberação CEETEPS nº 08/07)

O Sistema de Pontuação Acrescida implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

- I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.
- II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
- III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

## AFRODESCENDÊNCIA

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

## ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, em instituições públicas, e, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

## INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.



## EXAME REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

**DATA:** 17/06/12 (*domingo*)      **HORÁRIO:** 13h30min

**LOCAL:** Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia 11/06/12, comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar ou acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

**DURAÇÃO:** 4 (quatro) horas.

### O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:

1. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua.
2. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
  - ✓ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
  - ✓ cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
  - ✓ carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - *modelo novo*);
  - ✓ documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
  - ✓ carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
  - ✓ passaporte brasileiro dentro da validade.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec / Extensão de Etec.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (*modelo antigo*), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** cópias reprográficas (*xerox*), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS ABAIXO.**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou a cópia da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial e a respectiva cópia ou a Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a respectiva cópia e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.
7. O candidato portador de **protocolo do documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG) ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente** deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a respectiva cópia e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova. A Certidão de Casamento substitui a certidão/registro de nascimento.**



8. O portão da escola será aberto às 12h30min e fechado às 13h30min, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
9. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até às 15h30min dentro da sala de prova, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
10. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular – o mesmo deverá permanecer totalmente desligado – inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
11. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
12. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
13. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, **até às 17 horas do dia 15/06/12**. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Etec / Extensão em que pretende estudar.
14. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria CEETEPS nº. 247 de 19/04/2012 e neste Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

**SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO O CANDIDATO QUE:**

- ✓ não comparecer ao Exame na data determinada;
- ✓ chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30min;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §4º e 5º do Artigo 11 da Portaria CEETEPS nº 247, de 19/04/2012;
- ✓ sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de livros e apontamentos durante a prova;
- ✓ for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante a prova;
- ✓ ausentar-se do prédio durante a realização da prova, independente do motivo exposto;
- ✓ realizar a prova fora do local determinado pela Etec / Extensão de Etec;
- ✓ zerar na prova-teste;
- ✓ zerar na prova de aptidão;
- ✓ faltar na prova de aptidão.



## PROVA

O Exame do Processo Seletivo Vestibulinho do 2º semestre de 2012, para ingresso no 1º módulo, será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão, em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns de 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

As questões são elaboradas por uma equipe interdisciplinar e dizem respeito a um determinado tema - ligado a situações do cotidiano, envolvendo problemáticas sociais, culturais, científicas e tecnológicas - apresentado em um texto-matriz e em vários textos complementares. As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

- C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
- C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
- C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

## OBSERVAÇÃO

O candidato poderá acessar as provas e os gabaritos dos últimos semestres no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

Os candidatos inscritos para o **curso de Técnico em Dança** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ocorrer em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de exercícios de técnica de dança, criatividade e expressão corporal. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com vestimenta adequada que permita a observação de seus movimentos pela banca examinadora. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

**Observação:** A prova de aptidão será realizada somente pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

Os candidatos inscritos para os cursos de **Técnico em Regência e de Técnico em Canto** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ocorrer em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de parte escrita e prática. Na parte escrita serão considerados os conhecimentos específicos da área de Música, em especial às questões ligadas à Teoria da Música e Percepção Musical. Na parte prática serão considerados os conhecimentos específicos do candidato na execução instrumental ou vocal, a capacidade criativa e a leitura musical. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

**Observação:** A prova de aptidão será realizada somente pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

Os candidatos inscritos para o **curso de Técnico em Prótese Dentária** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ocorrer em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. Na prova de aptidão o candidato realizará uma avaliação crítica do objeto que lhe será fornecido, senso de dimensões desse objeto, e capacidade de transferir informações teóricas para o trabalho prático, com destreza e disciplina. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com uma espátula Le Cron (qualquer marca), um bloco de cera para escultura, na cor branca, medindo 15x15x35mm (qualquer marca) e um plástico para bancada, de qualquer cor, no tamanho 40x40cm. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

**Observação:** A prova de aptidão será realizada somente pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.



## GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

O gabarito oficial da prova para ingresso no 1º módulo será divulgado a partir das 18 horas do dia 17/06/12, no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (*proposta de resolução da questão*), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), impreterivelmente, **até às 12 horas do dia 19/06/12**.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

A lista de convocação para a prova de aptidão será divulgada a partir do dia 06/07/12 para os candidatos inscritos no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência, Técnico em Canto e de Técnico em Prótese Dentária e a lista de classificação geral será divulgada a partir do dia 13/07/12 para os candidatos inscritos nos demais Cursos do ensino técnico, na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos na Etec / Extensão de Etec para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

A nota final de classificação será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

Para o candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = N (1 + A + P)$$

Em que:

- **NF** = nota final
- **N** = total de pontos da prova
- **A** (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente
- **P** (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas

Na classificação final para os cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência, Técnico em Canto e Técnico em Prótese Dentária será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.

## CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

- 1) C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- 2) C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
- 3) C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- 4) C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
- 5) C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.
- 6) tiver maior idade;
- 7) por sorteio.

Ocorrendo empate na prova de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

### ATENÇÃO

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral e convocação.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.
- ✓ Não haverá, em hipótese alguma, revisão, nem vistas de prova.



## **CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO**

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula no 1º módulo do Ensino Técnico.

As vagas oferecidas destinam-se aos candidatos que ingressarão no 1º módulo do Ensino Técnico Presencial ou Semipresencial na modalidade de Educação a Distância - EAD. As vagas não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

### **LOCAL**

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

### **DATA**

A divulgação das "listas de convocação", bem como as matrículas dos candidatos convocados, será realizada nas seguintes datas:

- ✓ 1ª lista de convocação e matrícula: **16 e 17/07/12;**
- ✓ 2ª lista de convocação e matrícula: **18 e 19/07/12;**
- ✓ 3ª lista de convocação e matrícula: **20/07/12;**
- ✓ 4ª lista de convocação e matrícula: **23/07/12;**
- ✓ 5ª lista de convocação e matrícula: **24/07/12.**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas nas Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;

Conforme Inciso 3º, artigo 53, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme inciso 4º do artigo 53 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

### **HORÁRIO PARA MATRÍCULA**

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.



## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO ENSINO TÉCNICO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec / Extensão de Etec no dia*). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
- ✓ Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto ( CNH – modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros).
- ✓ **para os candidatos que concluíram ou estão estudando o Ensino Médio regular** - histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU declaração de conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, *documento original* OU declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, *documento original*;
- ✓ **para os candidatos que concluíram ou estão estudando o ensino de educação de jovens e adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA** - histórico escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU declaração de conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, *documento original* OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, *documento original* OU 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*;
- ✓ **para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** – Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado correspondente.
- ✓ **para candidatos inscritos no Ensino Técnico Semipresencial (Modalidade de Educação a Distância - EAD) - Telecurso Tec** - Fotocópia do CPF.
- ✓ 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- ✓ o candidato que utilizar o *Sistema de Pontuação Acrescida*, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar declaração escolar OU histórico escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.
6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
7. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial e revalidação.
8. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual nº 49.602/05 “constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição”, não havendo possibilidade de reclassificação.
9. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
10. Os alunos do Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o ensino técnico.
11. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo Vestibulinho.
12. O diretor da Etec é o responsável pelas matrículas.
13. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
14. O resultado do Processo Seletivo Vestibulinho para ingresso no 1º módulo será válido apenas para o semestre letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.



## MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

### **DECLARAÇÃO ESCOLAR** (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (*nome do aluno*), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ 5ª série/6º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 6ª série/7º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 7ª série/8ª ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)
- ✓ 8ª série/9º ano - (*nome da escola*) – (*município*) – (*estado*)

\_\_\_\_\_

*local e data*

\_\_\_\_\_

*assinatura e carimbo do responsável na escola*



**VESTIBULINHO 2º SEMESTRE 2012**  
ensino técnico gratuito



**CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS E PERFIS PROFISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2012, PARA INGRESSO NO 1º MÓDULO**

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço [www.vestibulinhoetec.com.br/onde-estudar](http://www.vestibulinhoetec.com.br/onde-estudar)